PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ELEITORAL DO CACS-FUNDEB

CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS ELEITORES E ASSEMBLEIA ELEITORAL

EDITAL Nº 02/2026 – CACS-FUNDEB
MANDATO 2027–2030

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eletivo, em conformidade com o Edital nº 02/2026, **CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSC) habilitadas** para o credenciamento de seus delegados eleitores e participação na Assembleia Eleitoral destinada à escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Surubim/PE, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

1. DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS ELEITORES

Cada Organização da Sociedade Civil definitivamente habilitada deverá indicar formalmente **01 (um) delegado eleitor**, responsável por representá-la na Assembleia Eleitoral e exercer seu direito de voto.

O prazo para o credenciamento dos delegados eleitores será até o dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira), às 17h.

O credenciamento deverá ser realizado mediante apresentação do formulário constante do **Anexo IV do Edital nº 02/2026**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade.

O delegado eleitor deverá apresentar documento oficial de identificação no momento do credenciamento, sendo vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado.

2. DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

A Assembleia Eleitoral será realizada conforme as informações abaixo:

- **Data:** 18 de novembro de 2026 (quarta-feira).
- **Horário:** 13h30min.
- **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Município:** Surubim – Pernambuco.

3. DA ELEIÇÃO

Durante a Assembleia Eleitoral, serão escolhidos **02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes**, pertencentes ao segmento das Organizações da Sociedade Civil, para composição do CACS-FUNDEB de Surubim.

Cada organização habilitada e devidamente credenciada terá direito a um voto, podendo escolher até duas chapas distintas, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 02/2026.

A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, assegurando a transparência, a igualdade de participação e o cumprimento das normas estabelecidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação das organizações habilitadas é fundamental para garantir a representatividade da sociedade civil e o fortalecimento do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

Esta convocação observa as disposições do Edital nº 02/2026 e da Lei Federal nº 14.113/2020.

Surubim/PE, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO CACS-FUNDEB

COMISSÃO ELEITORAL

João Paulo Arruda de Lima
Comissão Eleitoral

Liliane Baié Candido de Andrade
Comissão Eleitoral

Velúzia Maria Soares
Comissão Eleitoral

Rosa Cristina Arruda de Miranda
Comissão Eleitoral